



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

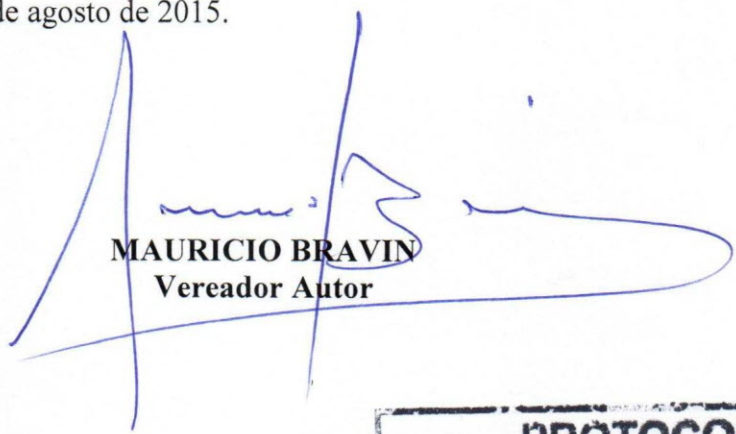
**INDICAÇÃO DE Nº 140 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à abertura e cascalhamento em toda extensão da estrada e aterramento em alguns pontos da referida estrada, iniciando na propriedade do Bravin, em Córrego Paixão, e finalizando na propriedade do Senhor Jenoir Milanez, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido às várias reclamações feitas pelos moradores da referida comunidade, pois em tempos de chuva a estrada fica intransitável impedindo o acesso das pessoas que passam pelo trecho a outros locais devido a grande quantidade de lama que acumula na estrada, o que gera grandes transtornos aos moradores locais e visitantes da localidade.

Marilândia – ES, 17 de agosto de 2015.

  
**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

Encaminha-se a o Presidente  
Em, 18 / 08 / 15  
  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 679	Fis. 097	Livro 010
Marilândia-ES - Em:	17 / 08 / 2015	